

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 8.788, DE 2017

Denomina a Ponte sobre o Rio Purus, localizada na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre, no km 14 da BR 364, de SARGENTO JOSIMAR DA COSTA MOREIRA.

Autor: Deputado ROCHA

Relator: Deputado REMÍDIO MONAI

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Rocha, tem por objetivo denominar “Sargento Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 14 da BR-364 na cidade de Manoel Urbano, no estado do Acre.

Na justificção da proposta o autor destaca que Josimar da Costa Moreira foi um “exemplo dos valores de integridade e dedicação incorporados pela Polícia Militar do Acre” e descreve a forma com que perdeu a vida, em confronto com bandidos durante um bloqueio policial na barca que fazia a travessia do Rio Purus, em 03 de novembro de 2009.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Rocha pretende denominar “Sargento Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, na Rodovia BR-364, no município de Manoel Urbano, no estado do Acre.

A homenagem é oportuna por enaltecer não somente o Sargento Josimar, que perdeu a vida de forma heroica no exercício de sua atividade, defendendo a sociedade, mas também toda a corporação da Polícia Militar. Em momento no qual se vê o Brasil, índices inaceitáveis de mortes de policiais, a homenagem demonstra o quanto a sociedade respeita e confia na Polícia.

A ponte que se pretende denominar integra a BR-364, rodovia diagonal inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal –, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico **ou de nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade. ”
(Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Por fim, observamos que a ponte sobre o Rio Purus está localizada no km 344 da BR-364, e não no km 14 como o projeto descreve. Assim, apresentamos emenda para adequar o projeto nesse sentido.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 8.788, de 2017, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado REMÍDIO MONAI
Relator

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 8.788, DE 2017

Denomina a Ponte sobre o Rio Purus, localizada na cidade de Manoel Urbano, no estado do Acre, no km 14 da BR 364, de SARGENTO JOSIMAR DA COSTA MOREIRA.

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Denomina “Sargento Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344 da rodovia BR-364, no município de Manoel Urbano, no estado do Acre.”

Dê-se ao Art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada “Ponte Sargento Josimar da Costa Moreira” a ponte sobre o Rio Purus, localizada no km 344 da rodovia BR-364, no município de Manoel Urbano, no estado do Acre."

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado REMÍDIO MONAI
Relator